



Prefeitura Municipal de Campo Magro  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMSCAM**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2023 – COMSCAM**

**Dispõe sobre aprovação da Pactuação Interfederativa 2020, aprovada em 17/03/2023.**

O Conselho Municipal de Saúde de Campo Magro/PR, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 015/97, e

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde apreciou e aprovou o resultado da Pactuação Interfederativa de 2020, com os ajustes necessários nas divergências apontadas pelo Gestor Estadual;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Pactuação Interfederativa do ano de 2020 do município de Campo Magro.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Campo Magro, 23 de março de 2023.

William César Bieniek  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Homologo a Resolução CMS n.º 004/2023, de 23 de março de 2023, nos termos do Inciso XII, Art. 3º da Lei Municipal n.º 888/2015.

Ari Decker  
**Secretário Municipal de Saúde**